



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – CAMPUS CABEDELLO**

ANEXO I

TABELA DE PONTUAÇÃO

| Cr terios de Classifica o | Pontua o |
|--|-----------------|
| a) Estudantes que estejam devidamente matriculados e frequentando os cursos e modalidades determinado no item 3.1 e que tenham atividades letivas regulares em mais de um turno. | 40 pontos |
| b) Estudantes que atuam na sede do Campus Cabedelo como monitores, estagi rios, bolsistas de Extens o e/ou de Pesquisa; Estudantes que atuam em atividades culturais ou que participam de outras atividades regulares no campus. | 1 ponto/hora |
| c) Estudantes que residam em outros munic pios. | 20 pontos |
| d) Estudantes que t m necessidades f sicas especiais definitivas. | 40 pontos |
| e) Estudantes que t m necessidades f sicas especiais tempor rias. | 20 pontos |